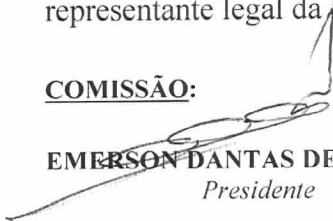


ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO
RESULTADO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES
“A” (PROPOSTA COMERCIAL) REFERENTE À
CONCORRÊNCIA Nº 004/2014 – 4.2.00.00 - SUSM
(DO/DESO) que tem como objeto a *execução dos
serviços de correção de vazamentos e desobstruções
de ramais prediais nos municípios: Nossa Senhora
do Socorro, Barra dos Coqueiros e parte do
município de São Cristóvão.*

Aos **25 (vinte e cinco)** dias do mês de **setembro** de **2014**, às **9 (nove)** horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 028/2014, composta pelo Advogado *Emerson Dantas de Menezes*, Presidente, pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha* e pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Vinicius Aragão Santiago Costa*, Membros e como Secretário, *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, tendo por finalidade a ***DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES “A” (PROPOSTA COMERCIAL)***, relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença da Senhora *TEREZA CRISTINA AMARANTE SANTOS*, portadora do RG nº 534.115-9 SSP/SE, representando a empresa **JUNCO CONSTRUÇÕES LTDA**. A empresa **SERCOL - SANEAMENTO E CONTRUÇÕES LTDA** não se fez representar na presente sessão, ainda que devidamente notificada *via e-mail*. Em seguida, o Senhor Presidente informou que, após análise da proposta comercial, o resultado foi o seguinte: ***1) a empresa SERCOL - SANEAMENTO E CONTRUÇÕES LTDA foi considerada desclassificada por apresentar valor unitários e global acima do orçamento pela DESO, conforme item 7.5, alínea “f”, do Edital; e 2) a JUNCO CONSTRUÇÕES LTDA foi considerada e única licitante classificada com menor valor global.*** Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para comunicar esse resultado à licitante ausente, quando então, ***ficará aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis.*** Franqueada a palavra ao licitante presente, a mesma renunciou ao direito de interpor recurso dessa decisão. Nada mais havendo a constar, eu,  _____, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e representante legal da licitante. Aracaju, 25 de setembro de 2014.

COMISSÃO:


EMERSON DANTAS DE MENEZES
Presidente


Membro


VINICIUS ARAGÃO S. COSTA
Membro

LICITANTE:


JUNCO CONSTRUÇÕES LTDA
TEREZA CRISTINA AMARANTE SANTOS
juncocostrucoes@gmail.com